DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA/MA

EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1300 de 27 de Março de 2025

DATA: 27/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA





CPF: ***705933**
IP com n°: 192.168.15.6
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?
id=1743

SUMÁRIO

DECRETO

▼ DECRETO MUNICIPAL: 060/2025 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O DIA 28 DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

EDITAL

🏿 DIVULGAÇÃO: /2025 - DESAFIO SUPERSUS: FORMANDO SANITARISTAS PARA 2050



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 060/2025

DECRETO N°. 060, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O DIA 28 DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica deste município, e;

Considerando a vasta programação religiosa, cultural e inauguração de obras públicas em comemoração ao aniversário de 87 anos da emancipação política do município de Vargem Grande;

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido Ponto Facultativo a ser observado pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo o IMAP, o dia 28 do mês de março de 2025, sexta-feira, quando serão iniciadas as celebrações pelo aniversário de 87 anos de emancipação política do município de Vargem Grande.

Parágrafo Único. Fica mantido o feriado municipal do dia 29 de março, data histórica da emancipação política do município de Vargem Grande. Art. 2°. Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência, indispensáveis ao atendimento do interesse público, inclusive o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 26 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL -

O EDITAL PODE SER CONFERIDO NA ÍNTEGRA NO LINK A BAIXO:

 $https://www.vargemgrande.ma.gov.br/arquivos/290/PROCESSO_SELETIVO_2025_0000001.pdf$

